



Portaria nº 3611, 15 de Julho de 2.021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 3590/2021, bem como nova nomeação de gestor responsável pelas multas de trânsito;

Considerando a alteração do cargo do servidor Sr. Flavio Alexandre Mazo, que passou a exercer o cargo comissionado de Vice-Diretor de Administração conforme Portaria nº 3606 de 02 de julho de 2021.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

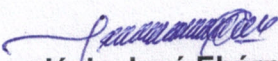
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3590 de 17 de maio de 2021.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor Municipal FLÁVIO ALEXANDRE MAZO, Vice-Diretor de Administração, para ser responsável pela execução e gestão de frotas da Prefeitura Municipal de Bofete, onde o mesmo ficará responsável:

- I – pelo recebimento das multas de trânsito;
- II – Indicação do condutor dentro do prazo das infrações;
- III - Postagem das indicações aos órgãos emissores das multas para se evitar uma segunda emissão de multa por não identificação do condutor;
- IV– Informar ao departamento de Recursos Humanos, que fará o desconto em folha de pagamento de forma integral ou parcelada da multa;

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal